

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 11/2013.

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria no 03/2013, de 14 de janeiro de 2013, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Convite autuada sob nº 11/2013. O aviso de Licitação foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de 10/10 a 18/10/2013. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão, Sra. Ivete Goreti de Carli de Oliveira saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que três (03) empresas foram convidadas e receberam o edital, conforme comprovantes anexados aos autos; das empresas constantes nos comprovantes, somente as empresas LUIZ CARLOS CAMPOS & CIA LTDA - ME e STYLLOGRAPH GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME enviaram representantes para participar do certame; ato contínuo, a Presidente conferiu o credenciamento do representante das empresas que os apresentaram corretamente, recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como as propostas e deu continuidade a sessão dizendo que a habilitação, proposta e julgamento serão todos de acordo com a legislação e o Edital; em seguida, os envelopes A (Documentação de Habilitação), devidamente lacrados e vistados por todos os presentes, foram abertos, que após análise de seus conteúdos, vistados pela CPL e demais presentes, a Presidente declarou todas as empresas habilitadas; os representantes embora não apresentarem Termo de Renúncia, manifestaram o declínio dos seus direitos verbalmente, solicitando a continuidade da sessão; dessa forma, passou a Presidente da CPL para a etapa das propostas, abrindo o envelope B (Proposta de Preços) contendo as propostas do objeto ora licitado, que analisado constatou que as mesmas estavam de acordo com o exigido no edital, ficando a classificação da seguinte forma: a empresa LUIZ CARLOS CAMPOS & CIA LTDA - ME apresentou sua proposta global no valor de R\$ 73.775,40 e a empresa STYLLOGRAPH GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME apresentou sua proposta global no valor de R\$ 75.574,95; dessa forma, a presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa LUIZ CARLOS CAMPOS & CIA LTDA – ME com o valor de R\$ 73.775,40 (Setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e guarenta centavos); a Presidente da CPL motivadamente, amparada no §7 do Artigo 22, da Lei 8666/93, justificou a continuidade da sessão com somente 02 (duas) propostas válidas, uma vez que não poderia prejudicar as empresas que compareceram por desinteresse da terceira empresa em atender o convite e não participar da licitação; intimou os presentes do resultado obtido e argumentou que mesmo as empresas declinando seus direitos de recursos verbalmente, declarou aberto o prazo recursal conforme exige a lei; Nada mais havendo a tratar, a Presidente intimou o participante vencedor das responsabilidades







Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná CNPJ N° 76.208.842/0001-03

assumidas, sob pena de desclassificação e sob as penalidades da lei. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA Presidente Comissão Permanente de Licitações

> ELIZIANE BLEM DA SILVA Secretária

DEMÓSTENES FRANSCISCO VALENTINI Membro

LUIZ CARLOS CAMPOS & CIA LTDA

STULLOGRAPH GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME